



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **BRUNO TAVARES ROCHA**, com sede na Rua Rodonel Guatimozin, 165, Ipanema, CEP 91.760-680, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 27.978.251/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **Dispensa Nº 08/2022, e Contrato nº 022/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, renovar por 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2024.

SEGUNDO: O valor mensal a ser pago, conforme Cláusula Segunda, passará a ser de **R\$ 1.545,57 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme variação do IPCA do período que foi de 3,636090%.

TERCEIRO: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 08 de março de 2024.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNO TAVARES ROCHA
Contratada

Testemunhas:
